



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional



Protocolo Geral nº 1208/2020
Data: 11/05/2020 Horário: 12:28
LEG - IND 307/2020

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere a Senhora Prefeita para que estude a possibilidade de orientar os médicos que atendem pelo SUS – Sistema Único de Saúde, a prescreverem preferencialmente medicamentos fornecidos pela Rede Pública de Saúde.

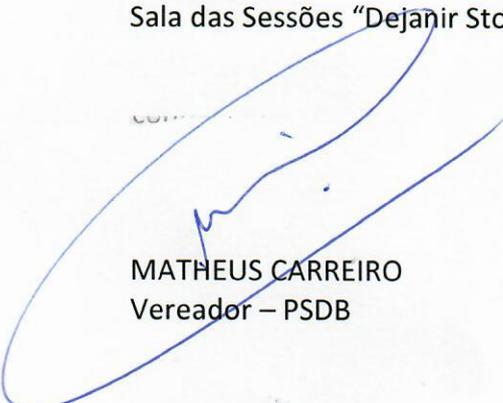
Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao destinatário para conhecimento desta indicação e encaminhamento ao setor competente para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: Na intenção de ajudar os munícipes que são atendidos pela rede pública de saúde, considero que é extremamente conveniente que a medicação prescrita seja a mesma disponível, por exemplo, na farmácia da rede pública municipal, fazendo com que estas pessoas sejam totalmente amparadas pelo sistema, desde o início até o término do seu tratamento medico.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 11 de maio de 2020.



MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

